

**CIMLT**

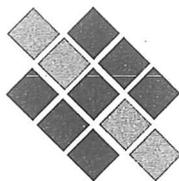
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO  
CONSELHO EXECUTIVO  
DA CIMLT**

**ACTA Nº 04/2009  
DE  
17/04/2009**





**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO

**ACTA Nº 04/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 17 de Abril de 2009**

**Início da Reunião: 16.40 horas**

**Términus da Reunião: 18.00 horas**

**Presidiu:** Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim  
Gameiro de Sousa Gomes



Cerca das dezasseis horas e quarenta minutos do dia dezassete de Abril de dois mil e nove, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, José Carlos Viegas Ferreirinha, pelo Município de Azambuja, Joaquim António de Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Ribeiro e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente pelo Município de Rio Maior, Luís Vicente, Técnico Superior deste Município, conforme consta na Lista de Presenças anexa a esta acta. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

## **1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 03/2009** -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 03/2009, da reunião realizada a 26 de Março de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

## **2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres fez uma análise sucinta dos documentos em epígrafe, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de actividade da CULT/CIMLT de 2008. -----

Assim, no final do ano de 2008, o activo da CIMLT fixou-se em € 15.803.941,94 e o passivo em € 13.502.725,97, sendo os fundos próprios de € 2.301.215,97. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte é de € 1.205.618,49. -----

Postos à votação os documentos de prestação de contas do exercício de 2008, compostos pelo Relatório de Gestão e pelas Demonstrações Financeiras, os

membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Posta à votação a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

De acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 19.º e com o artigo 26.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os documentos de prestação de contas deverão submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

### **3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJECTO DE ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA CARTA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO -----**

Foi presente a informação n.º 22/2009 dos serviços que de acordo com o n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta da empresa CEDRU, Lda. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar à empresa CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda, no montante de € 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP. -----

Mais foi presente a minuta do contrato a celebrar, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

### **4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO E DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE CARTAXO -----**

Foi presente para apreciação e aprovação minuta de protocolo referente a três procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas a realizar na área territorial do Município de Cartaxo lançados pela então CULT e minuta de cessão de posição contratual a celebrar entre a CIMLT e o Município de Cartaxo referentes a



projectos técnicos relativos a obras a realizar na área territorial do Município de Cartaxo. -----

Postos à votação os referidos documentos, os mesmos foram aprovados por unanimidade. -----

**5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE CORUCHE** -----

Foi presente para apreciação e aprovação minuta de acordo de reconhecimento de dívida a celebrar entre a CIMLT e o Município de Coruche referente aos custos inerentes à “parte em baixa” relativos à Fiscalização e Assistência Técnica da Empreitada Execução da Remodelação e Ampliação do Dique de Protecção e do Emissário e Interceptor de Cintura, Sistema Elevatório e ETAR da Vila de Coruche. - Posto à votação o referido documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

**6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2009: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE AJUSTE DIRECTO DE FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS MÓVEIS** -----

Foi presente a informação n.º 23/2009 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para a aquisição de armários móveis. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. ---

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 23/2009 – Proposta de Ajuste Directo de Fornecimento de Armários Móveis** -----

**Tipo de Procedimento:** -----

Ajuste Directo ao Abrigo do Regime Geral -----

**Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP):** -----

MECALUX -----

**Análise da Proposta:** -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

**Audiência Prévia:** -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

**7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O NOVO REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO PARA A LEZÍRIA DO TEJO** -----

Foi presente a informação n.º 24/2009 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, um procedimento de Concurso Público ao abrigo do Regime Geral, para a Prestação de Serviços Sobre o Novo Regulamento Geral do Ruído para a Lezíria do Tejo. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. ---

Mais foi presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 24/2009 – Prestação de Serviços sobre o Novo Regulamento Geral do Ruído para a Lezíria do Tejo** -----

**Tipo de Procedimento:** -----

Concurso Público ao Abrigo do Regime Geral -----

**Júri (n.º 1 do art.º 67.º do CCP):** -----

Presidente – Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) -----

1.º Vogal Efectivo – Carla Maria Carvalho Fonseca (Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) -----

2.º Vogal Efectivo – Maria João Portugal Melo Coelho (Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) -----



1º Vogal Suplente – Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) -----

2.º Vogal Suplente – Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) -----

O Presidente do Júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo. -----

**Audiência Prévia:** -----

Haverá lugar a audiência prévia, nos termos do art.º 147.º do CCP. -----

**Gestor do Contrato:** -----

Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra – Técnica Superior da CIMLT -----

**8 – APLICAÇÕES WEBGIS** -----

Foi feito um ponto de situação, tendo sido deliberado continuar a aferir do interesse dos Municípios associados neste aspecto. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que houvesse uma reunião com os técnicos de informática de cada um dos Municípios para abordar este assunto. -----

**9 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA CIMLT – “LEZÍRIA DO TEJO: SUAS GENTES, SUAS PAISAGENS”** -----

Foi presente para apreciação e votação a proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia da CIMLT. -----

Posto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, tendo sido escolhido que a avaliação dos trabalhos será feita por um Júri constituído por cinco elementos com formação relevante. O material a concurso será sujeito a uma selecção e triagem por parte do Júri, com base na criatividade e qualidade fotográfica. A decisão do Júri é soberana, não havendo lugar a recurso. Serão seleccionadas as 30 melhores fotografias. As mesmas serão colocadas a votação, de 22 de Junho a 3 de Julho de 2009, no site [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu). -----

**10 – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA: CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA – ARRANQUE DA EMPRESA** -----

Foi referido que seria necessário os órgãos executivo e deliberativo dos Municípios de Coruche e Santarém aprovarem o estudo de viabilidade económica e financeira, Estatutos, participação em numerário e em espécie, Protocolo entre os Sócios

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

Originários e os Sócios Supervenientes, e Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que seja o Notário Privativo da Câmara Municipal de Santarém a elaborar a minuta da Escritura, a fim de a mesma ser remetida para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

O Dr. António Torres referiu a necessidade de serem desenvolvidos contactos para a contratação de técnicos que possam assegurar o arranque e o desenvolvimento dos trabalhos por parte da SRU. -----

Pelos membros presentes foi referido que teria de ser o Conselho de Administração a desenvolver esses contactos. -----

No que diz respeito à composição do Conselho de Administração, e na sequência do abordado em anteriores reuniões, foi deliberado por unanimidade que o mesmo fosse constituído pelo Presidente do Conselho Executivo da CIMLT e por representantes dos Municípios de Coruche e de Santarém. -----

**11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

Foi presente alteração ao contrato-programa do PORLVT – Eixo Prioritário 1, decorrente da prorrogação do prazo de elegibilidades das despesas do QCA III até 30 de Junho de 2009. -----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. --  
Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

António Manuel de Carvalho Torres



---

